

INFORMAÇÃO - PROVA
PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
Francês

2023

Prova 16

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(Decreto-Lei n.º 55 /2018, de 6 de julho)

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2023.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Francês e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova permite avaliar as competências gerais e a competência de comunicação escrita, nas vertentes linguísticas, sociolinguística e pragmática.

Assim, deve o examinando:

- Compreender textos escritos de natureza diversificada, adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socio-afetivo e linguístico;
- Utilizar os seus conhecimentos sobre sequências discursivas e sobre o uso da língua em situação de comunicação;
- Produzir textos escritos, em resposta a necessidades específicas de comunicação.

Respeitando os objetivos de aprendizagem enunciados no Programa, a prova contempla conteúdos lexicais e morfossintáticos; conteúdos discursivos: sequências dialogais, narrativas, descritivas, explicativas e argumentativas e áreas de referência sociocultural.

São as seguintes as áreas de referência sociocultural para a prova:

1. Cultura e Estética;
2. Ciência e Tecnologia;
3. Vida Ativa;
4. Meio Ambiente;
5. Solidariedade e Cooperação Internacional

Caracterização da prova

A **prova escrita** é constituída por três grupos:

O grupo I avalia a capacidade de compreensão de dois enunciados escritos em Língua Francesa, através da resolução de um exercício de escolha múltipla e de um exercício de interpretação.

O grupo II avalia um conjunto de conhecimentos e competências associadas ao funcionamento desta língua estrangeira, através da apresentação de exercícios de preenchimento de espaços, incluindo estruturas gramaticais e tempos verbais diversos.

O grupo III avalia a capacidade de produção escrita de um enunciado em Língua Francesa, através de uma composição, com um número de palavras que varia entre as sessenta e as noventa, sobre um tema ligado ao programa da disciplina e de resposta livre.

Critérios gerais de classificação

Todas as questões são de resposta obrigatória e são classificadas de acordo com as cotações estabelecidas nos critérios de classificação de prova.

Será atribuída classificação de 0 (zero pontos) sempre que o aluno responda:

- de uma forma ambígua ou ilegível;
- copiando integralmente o texto / documento e/ ou enunciado da questão, sem que tal seja pedido;
- utilizando linguagem ou conteúdo deliberadamente impróprios.

- Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas totais ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

- Itens de construção

Nos itens de construção – de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa -, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - 40 pontos

Grupo II - 40 pontos

Grupo III- 20 pontos

Material

Para a realização da prova, o examinando terá, obrigatoriamente, de usar caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

PROVA ORAL

A **prova oral** decorre em três momentos distintos:

- No 1.º momento, avalia-se o desempenho do aluno na interação oral entre examinador e examinando sobre assuntos do quotidiano deste último.
- No 2.º momento, a partir da leitura de um texto com pronúncia e entoação corretas, avaliam-se os conhecimentos do aluno no domínio da compreensão, bem como da produção oral, nomeadamente na elaboração de respostas sobre o enunciado lido.

- No 3.º momento, avaliam-se os conhecimentos do aluno no domínio da produção oral, nomeadamente a produção de um texto opinativo ou comentário a partir de suportes variados, tais como: uma imagem; uma notícia de revista ou jornal; um trailer de um filme; um pequeno texto.

A prova é cotada para 100 pontos.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor/classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento.

São considerados os seguintes parâmetros para a classificação do desempenho do aluno:

Leitura - 20 pontos

Compreensão oral - 10 pontos

Compreensão escrita - 20 pontos

Gramática - 20 pontos

Expressão oral - 30 pontos

Material

Não é permitida a consulta de dicionário.

Os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo júri da prova.

Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.